



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Processo nº 135.00049/2023-13

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 988 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE PEÇAS DE REPOSIÇÃO INSTALADOS NOS AMBIENTES DA CMPA, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E SEIKI REFRIGERAÇÃO LTDA

### CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CNPJ: 89.522.437/0001-07

### CONTRATADA:

SEIKI REFRIGERAÇÃO LTDA  
CNPJ 17.895.041/0001-96

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente apostilamento procede-se ao registro do valor atualizado do Contrato nº 988, decorrente da aplicação do IPCA - IBGE do período compreendido entre Fevereiro/2024 a Janeiro/2025, passando a constar conforme abaixo:

Descrição dos Itens	Quantidade	Preço unitário mensal	Preço total do Item
Item 1: Fornecimento dos materiais. Conforme planilha 0763664	60 (sessenta meses)	R\$ 6.169,03	R\$ 370.141,80
Item 2: Manutenção preventiva e corretiva - mão de obra em geral.	60 (sessenta) meses	R\$ 17.252,38	R\$ 1.035.142,80
Item 3: Manutenção preventiva específica dos chillers.	60 (sessenta) meses	R\$ 17.817,00	R\$ 1.069.020,00
Item 4: Análise de qualidade do ar	10 (dez) semestres	R\$ 2.248,04	R\$ 134.882,40
Item 5: Análise de óleo e vibração dos chillers.	10 (dez) semestres	R\$ 1.829,80	R\$ 109.788,00
Item 6: Limpeza interna dos dutos de ar.	5 (cinco) anos	R\$ 1.672,96	R\$ 100.377,60
<b>Preço total da Contração para 5 anos</b>			<b>R\$ 2.819.352,60</b>

Este apostilamento tem amparo no art.136 da Lei nº 14.133/21, e decorre do disposto na Cláusula Décima-terceira do Contrato supracitado. O valor foi calculado segundo o índice previsto no site <http://www.bcb.gov.br/?CALCULADORA> para o período, que é de 4,559870%.

## CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio da Silva Jardim Junior, Assistente Legislativo**, em 14/04/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Nickele Cordova, Diretor(a)-Geral**, em 16/04/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0887562** e o código CRC **8FA39DFD**.

Referência: Processo nº 135.00049/2023-13

SEI nº 0887562